



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO Nº 057/94

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.-

A P R O V A D O
discussão
Em 12 / 04 / 94
PRESIDENTE

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regim-
ental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando
o seguinte:

1- Os montantes de cada um dos tributos ar-
recadados, bem como os recursos recolhidos, mês a mês, desde a pos-
se do chefe do Poder Executivo até a presente data.

2- Cópias das publicações dos relatórios re-
sumidos da Execução Orçamentária dos 7 (sete) primeiros bimestres
de seu governo.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 1994.

DIREI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A S :

A publicidade dos atos da administração pú-
blica é princípio constitucional. Assim é que investido das prer-
rogativas da representação popular, incumbe ao vereador exigir do
Poder Executivo a necessária transparência na contratação de pes-
soal, observando, desta forma, não somente ao princípio supra,mas,
também, aos princípios da legalidade e de moralidade, como manda a
Constituição Federal de 1.988.

SALA DAS SESSÕES, 12 de abril de 1994.

DIREI PEREIRA DA SILVA
Vereador - autor